



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 731/ 2009

“Dispõe sobre alteração de nome de rua localizada no bairro Jardim Paulista da cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da rua a seguir especificado, de acordo com a nova denominação, a saber:

Denominação Anterior
Rua Nove de Julho

Nova Denominação
Rua João Garcia Tosta

§ 1º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a nova denominação, mediante colocação de plaqueta indicativa.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a elaboração de novos mapeamentos da cidade, com a nova denominação constante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal